



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: Janeiro de 2023 a Junho de 2023



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Aline Leal Costa

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Carla Nonato Almeida

Luana Karen Azevedo Neres

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período dos meses de janeiro a junho de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) Sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

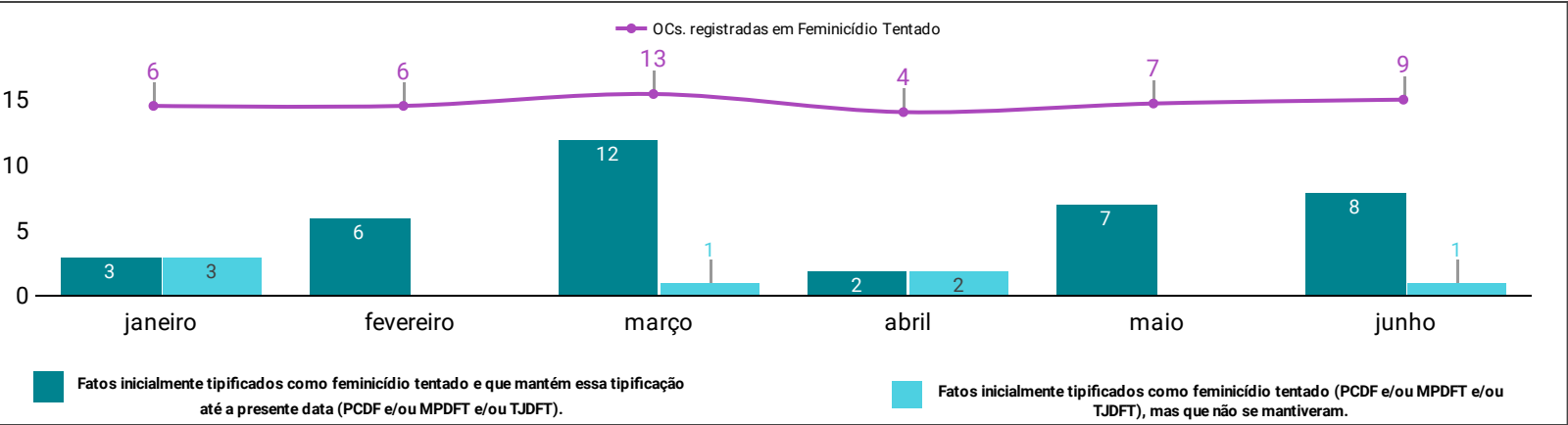
1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio em sua modalidade tentada no DF, entre o primeiro dia de Janeiro a 30 de Junho de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 45 - casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 38 - casos mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
- 7 - caso tipificado com natureza diversa de feminicídio tentado.

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS NO ANO DE 2023:



Última
atualização
em
06/07/2023

CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO E OUTRAS NATUREZAS NO ANO DE 2023:

NATUREZA		DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA		Total
FEMINICIDIO TENTADO	Feminicídio tentado		38
	Total		38
OUTRAS NATUREZAS	Desclassificado por decisão judicial		3
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa		2
	Indiciamento em diverso de feminicídio tentado		1
	Denúncia oferecida em homicídio tentado		1
	Total		7

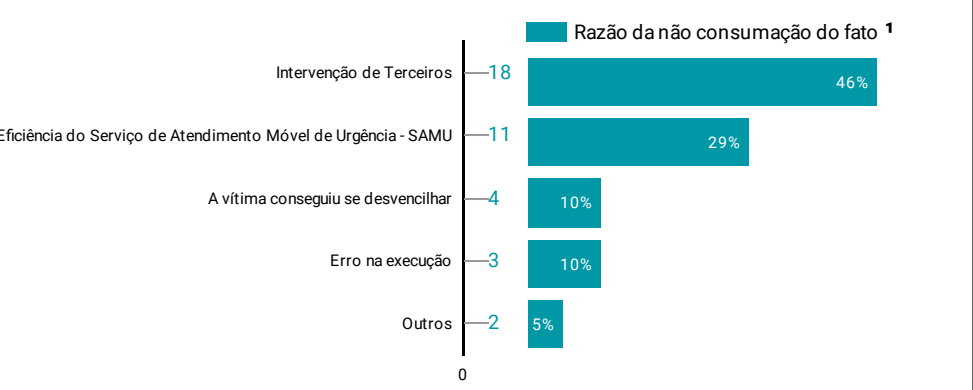
CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MÊS REGISTRADAS ENTRE 2015 A 2023:

MÊS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
JAN	-	-	1	2	4	1	3	1	3	15
FEV	-	2	2	3	3	2	4	3	6	25
MAR	-	3	-	1	2	1	2	1	12	22
ABR	-	1	3	2	4	3	4	4	2	23
MAI	1	-	1	2	2	3	3	3	7	22
JUN	-	-	4	2	3	3	1	1	8	22
Total geral	1	6	11	12	18	13	17	13	38	129

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO



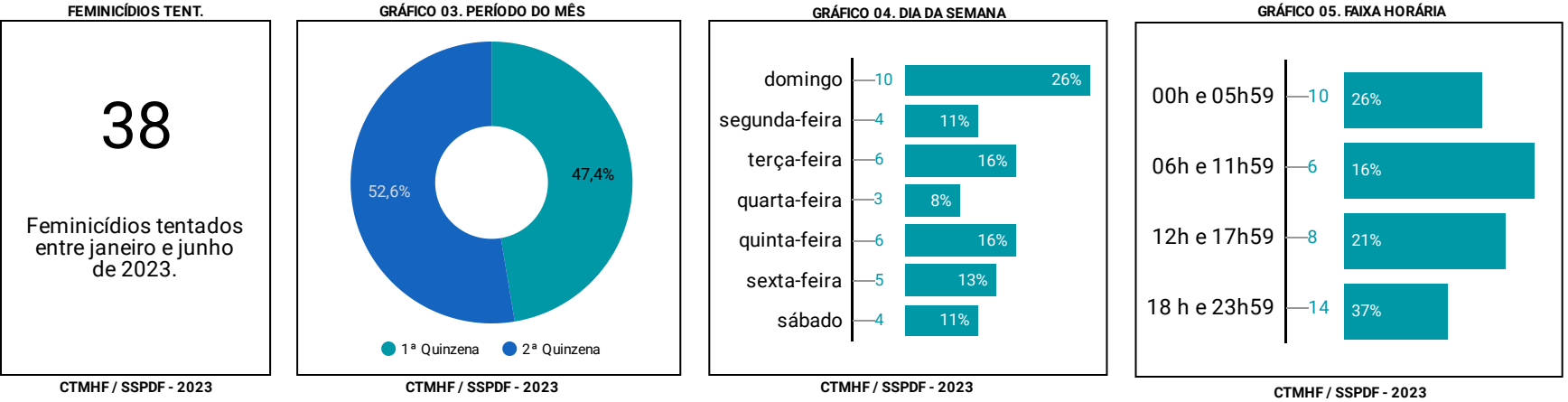
CTMHF / SSPDF - 2023

A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente relatório. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

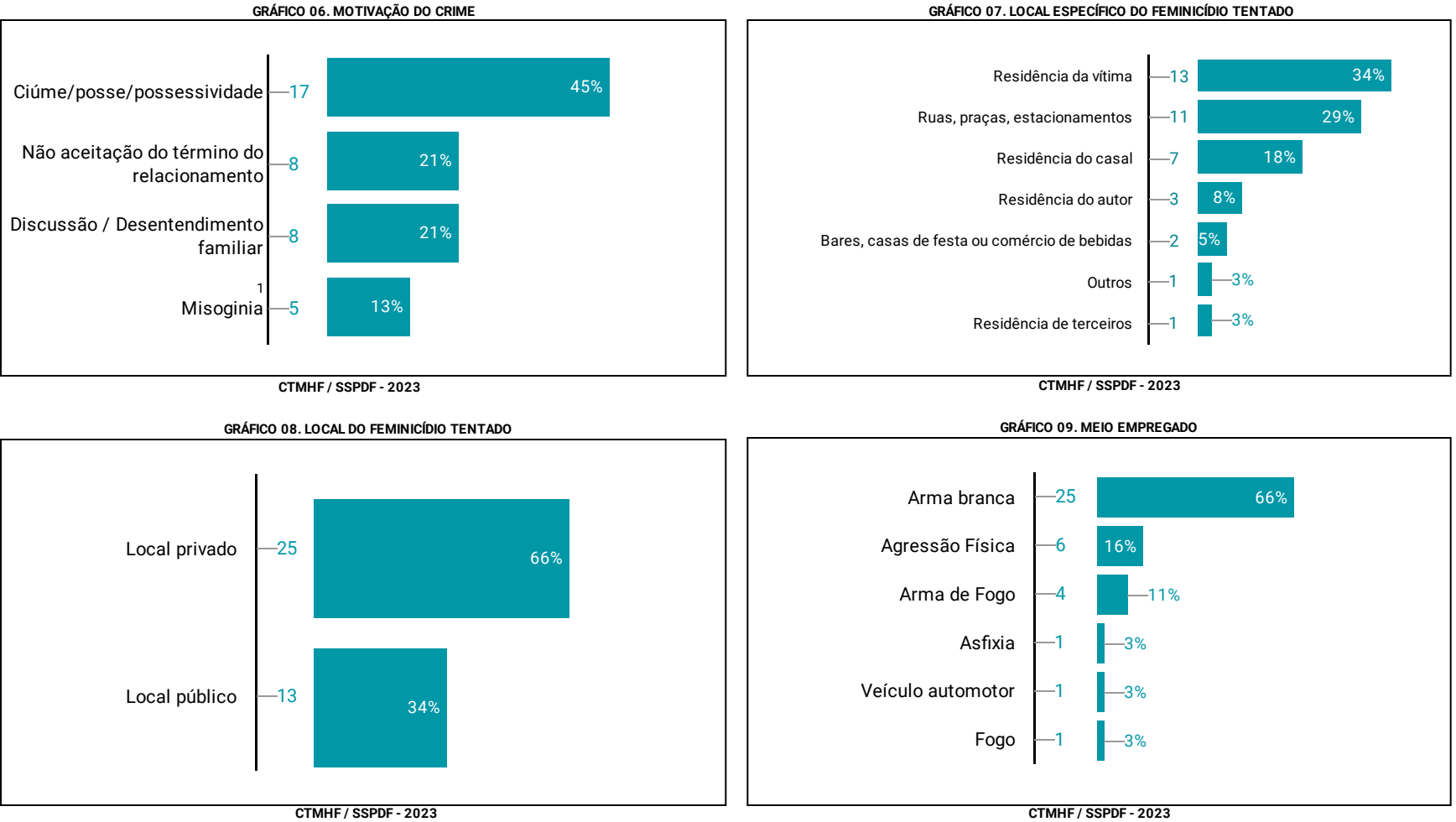
CTMHF / SSPDF - 2023

1. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

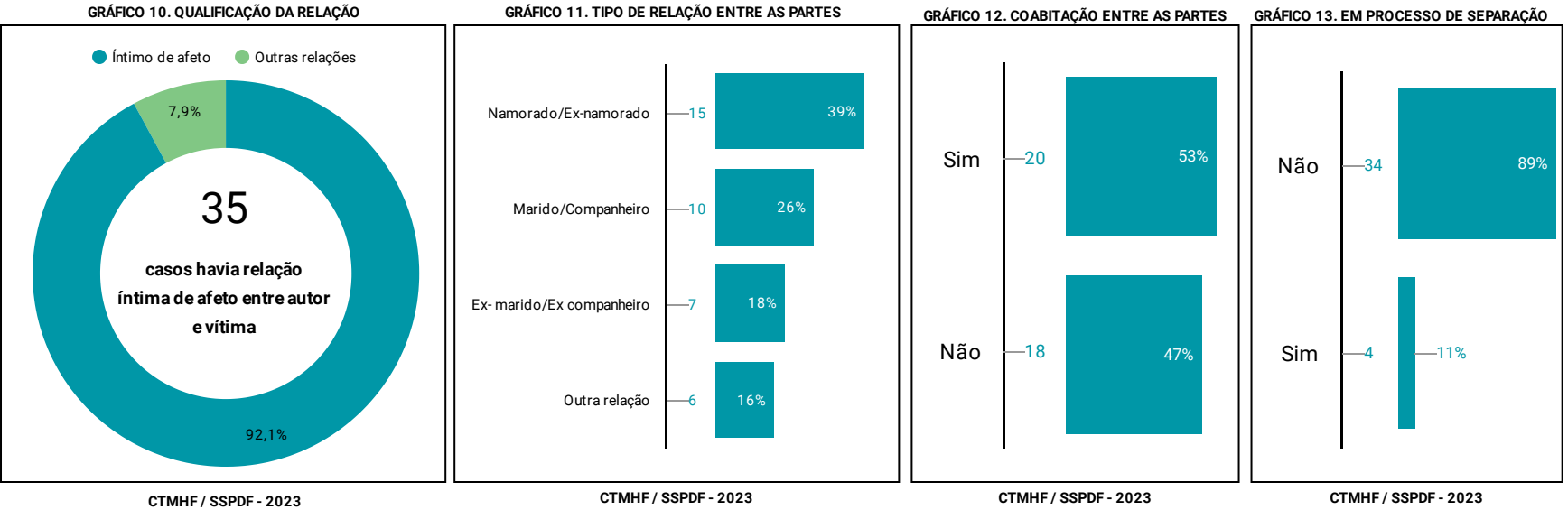
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO - 2023



INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE O FATO



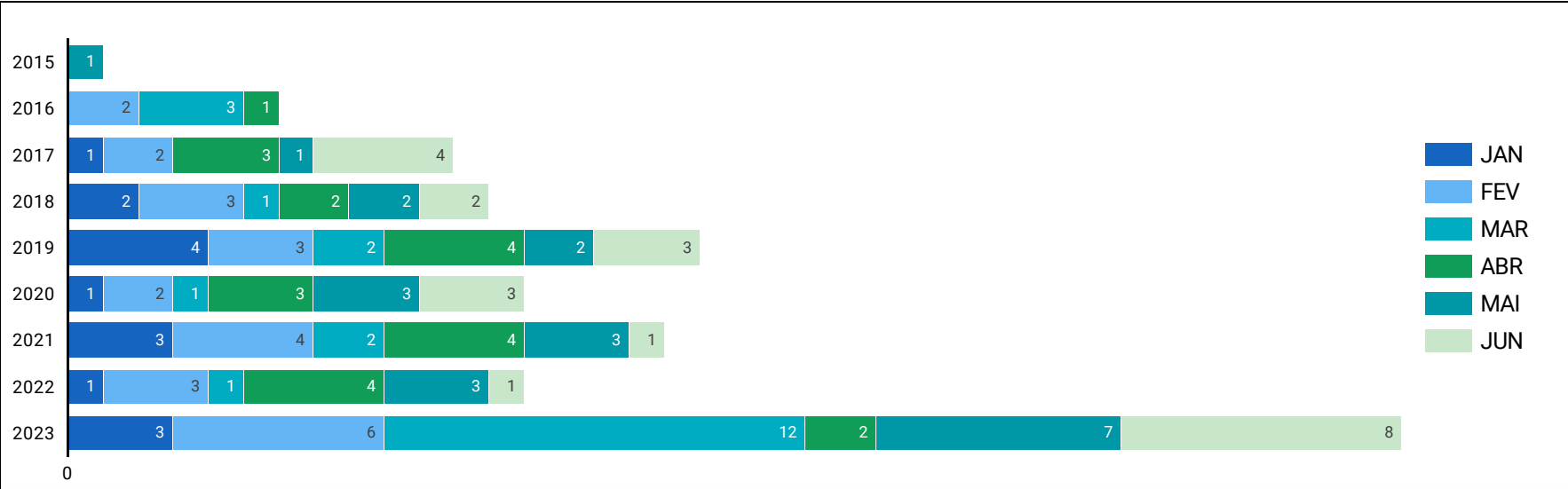
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AUTOR E VÍTIMA



1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" os fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

QUANTIDADE DE CASOS POR PERÍODO E REGIÃO ADMINISTRATIVA

GRÁFICO 14. CASOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE CADA ANO



CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 03. CASOS E PROPORÇÕES POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

RA	VÍTIMAS	TAXA_100MIL MULHERES	TAXA_100MIL HABITANTES
Itapoã	5	15,19	7,65
Ceilândia	4	2,17	1,14
Sol Nascente / Pôr do Sol	3	6,4	3,22
São Sebastião	3	4,93	2,52
Brazlândia	2	6,94	3,58
Gama	2	2,79	1,46
Riacho Fundo II	2	4,9	2,74
Samambaia	2	1,56	0,81
Taguatinga	2	1,76	0,95
Varjão	2	43,77	22,34
Arniqueiras	1	4,98	2,13
Candangolândia	1	11,72	6,12
Núcleo Bandeirante	1	7,76	4,15
Planaltina	1	1,04	0,54
Plano Piloto	1	0,83	0,44
Riacho Fundo I	1	4,28	2,25
Santa Maria	1	1,47	0,76
SCIA e Estrutural	1	5,4	2,66
Sobradinho I	1	2,57	1,36
Sudoeste/Octogonal	1	3,41	1,81
Vicente Pires	1	2,52	1,27
Total geral	38	136,4	69,9

CTMHF / SSPDF - 2023

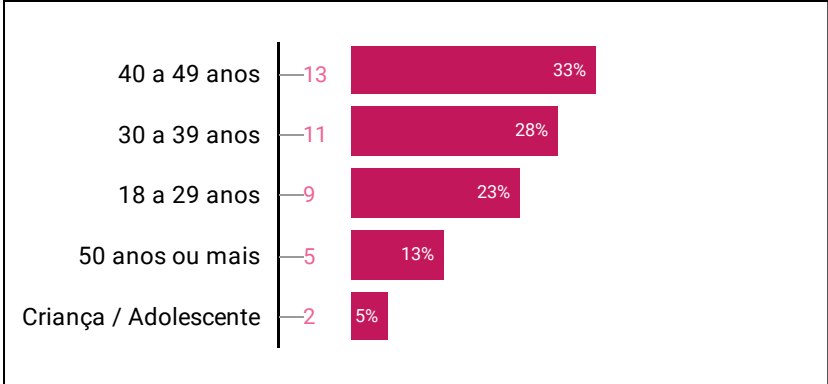
1. As demais RA's que não constam em estudo, não somam nenhum caso de 'feminicídio tentado' durante o período proposto.

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS

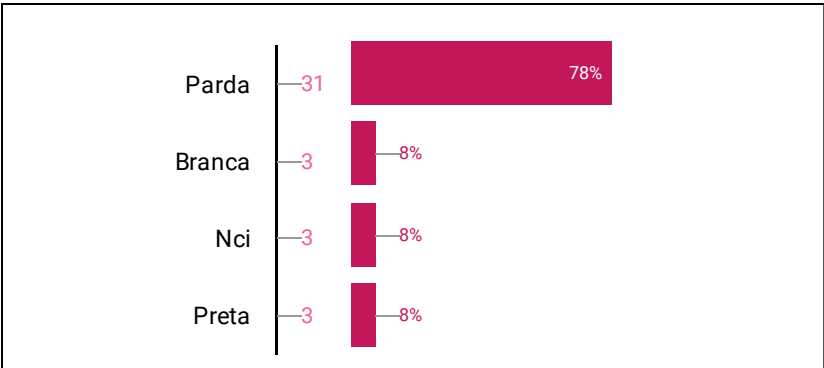


GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



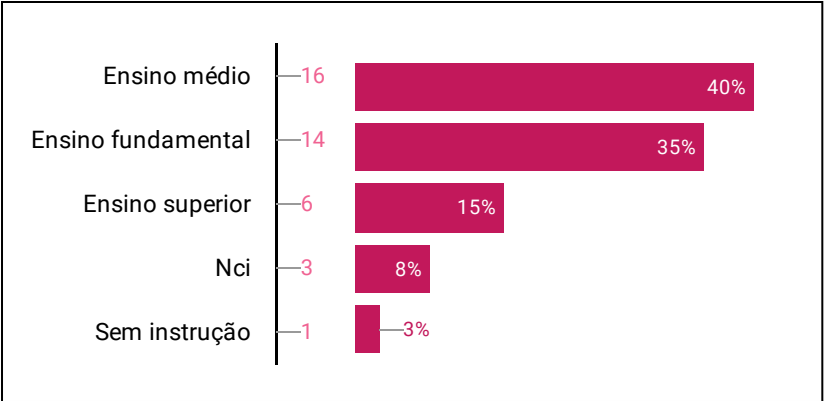
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



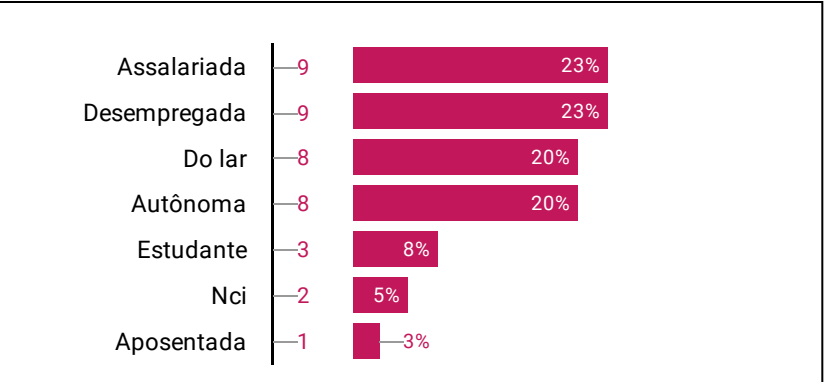
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

Autores do sexo masculino → 38

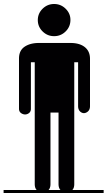
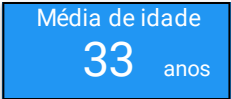
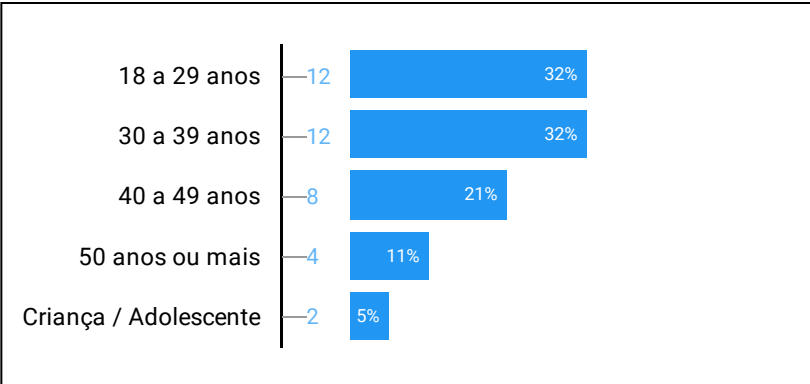
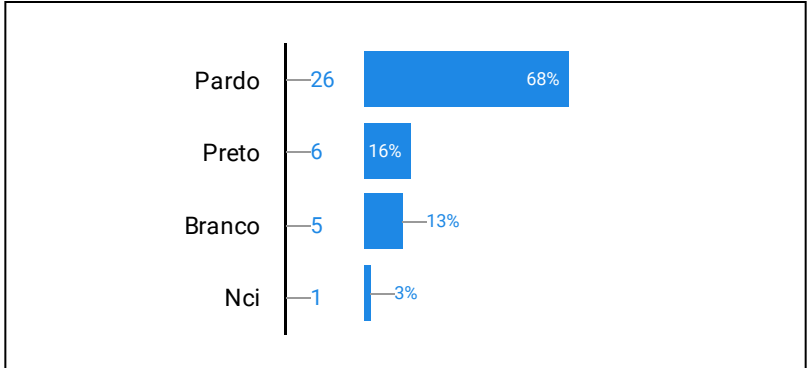


GRÁFICO 16. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



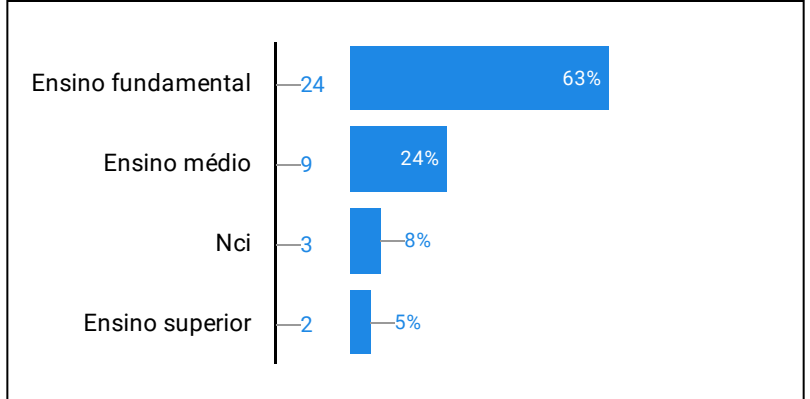
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 18. COR / RAÇA DOS AUTORES



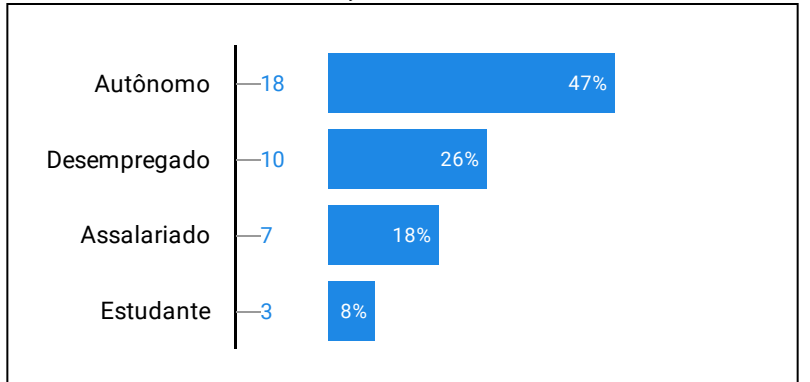
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 20. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 22. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



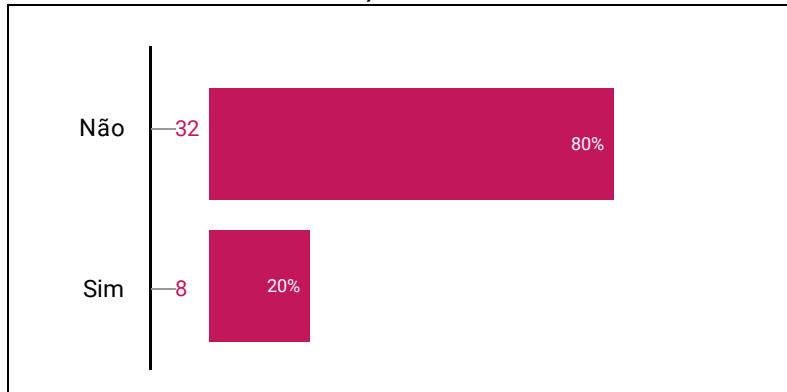
CTMHF / SSPDF - 2023

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

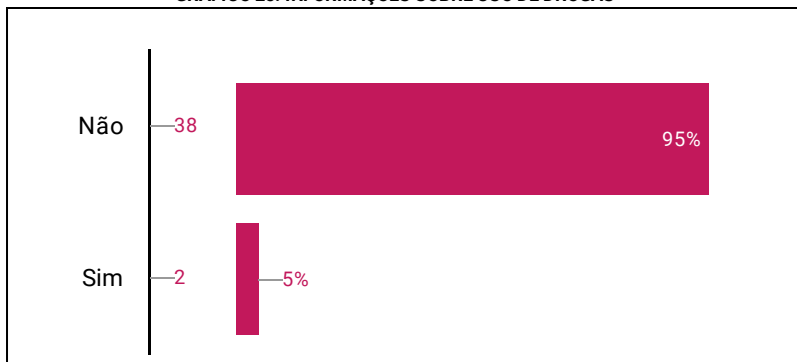


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



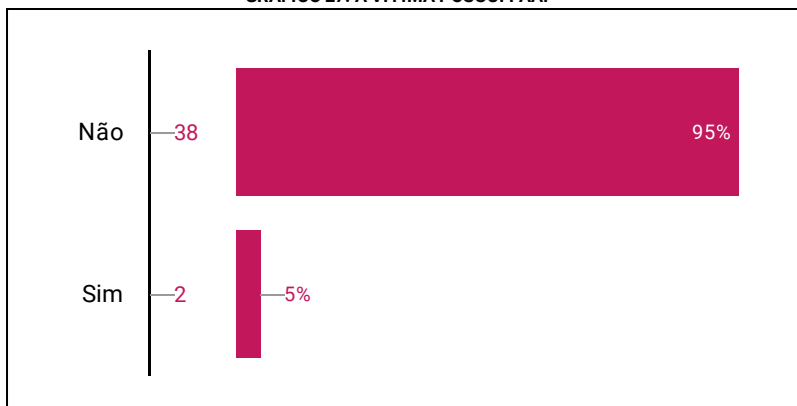
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



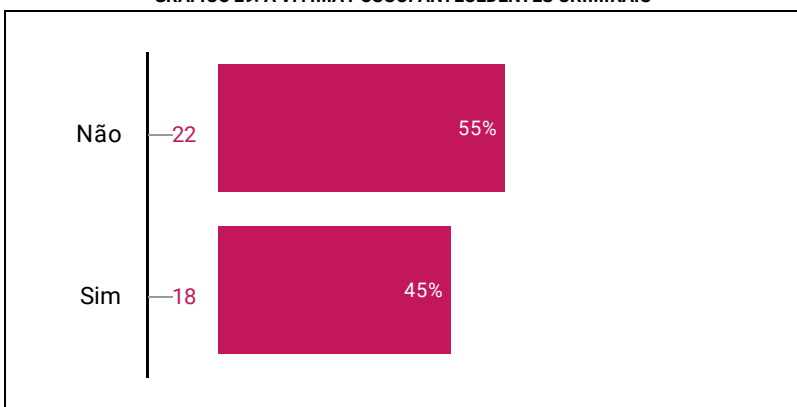
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 29. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

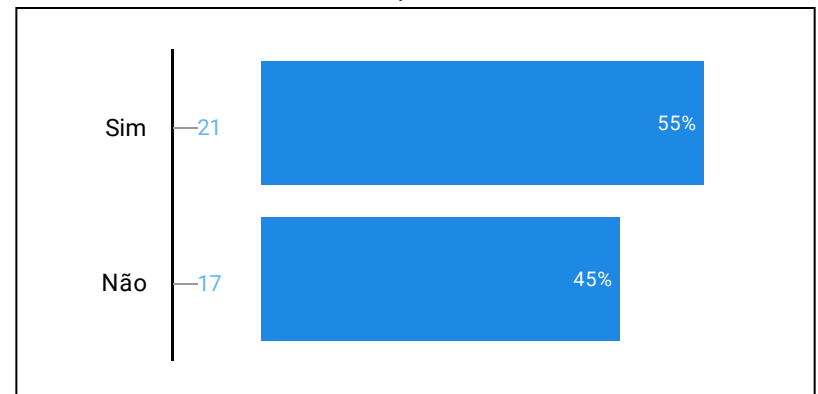


CTMHF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

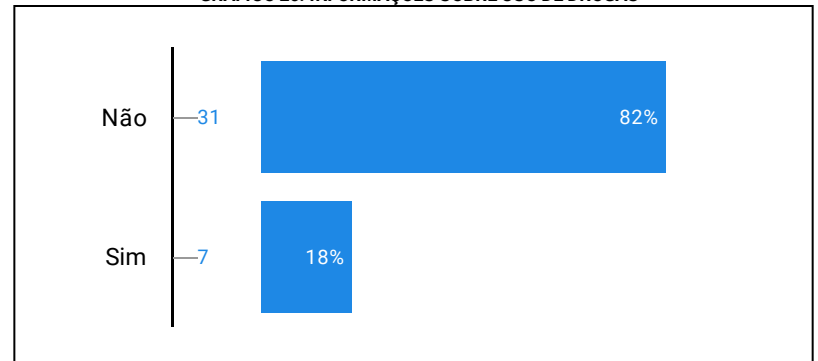


GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



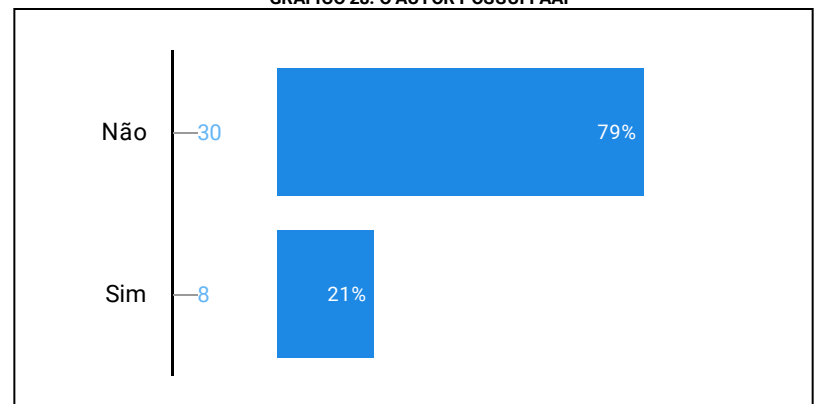
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



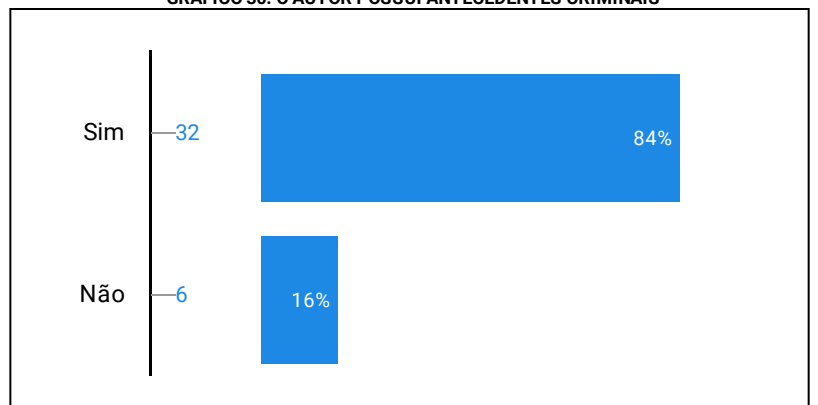
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI PAAI



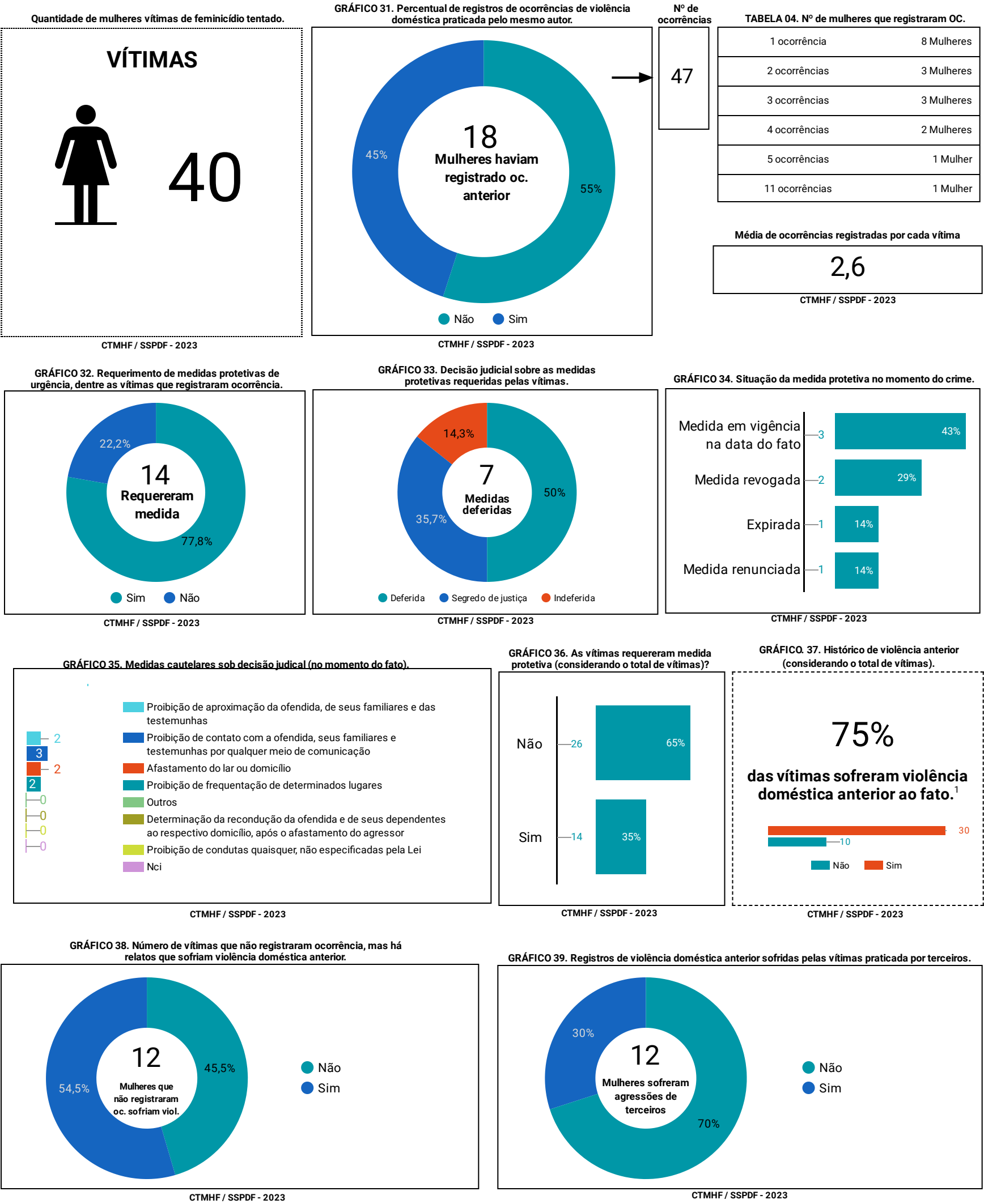
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 30. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

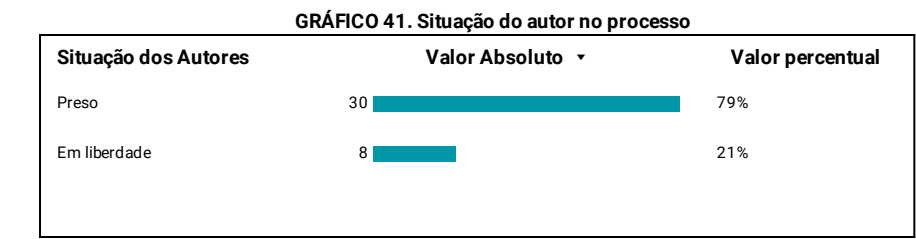
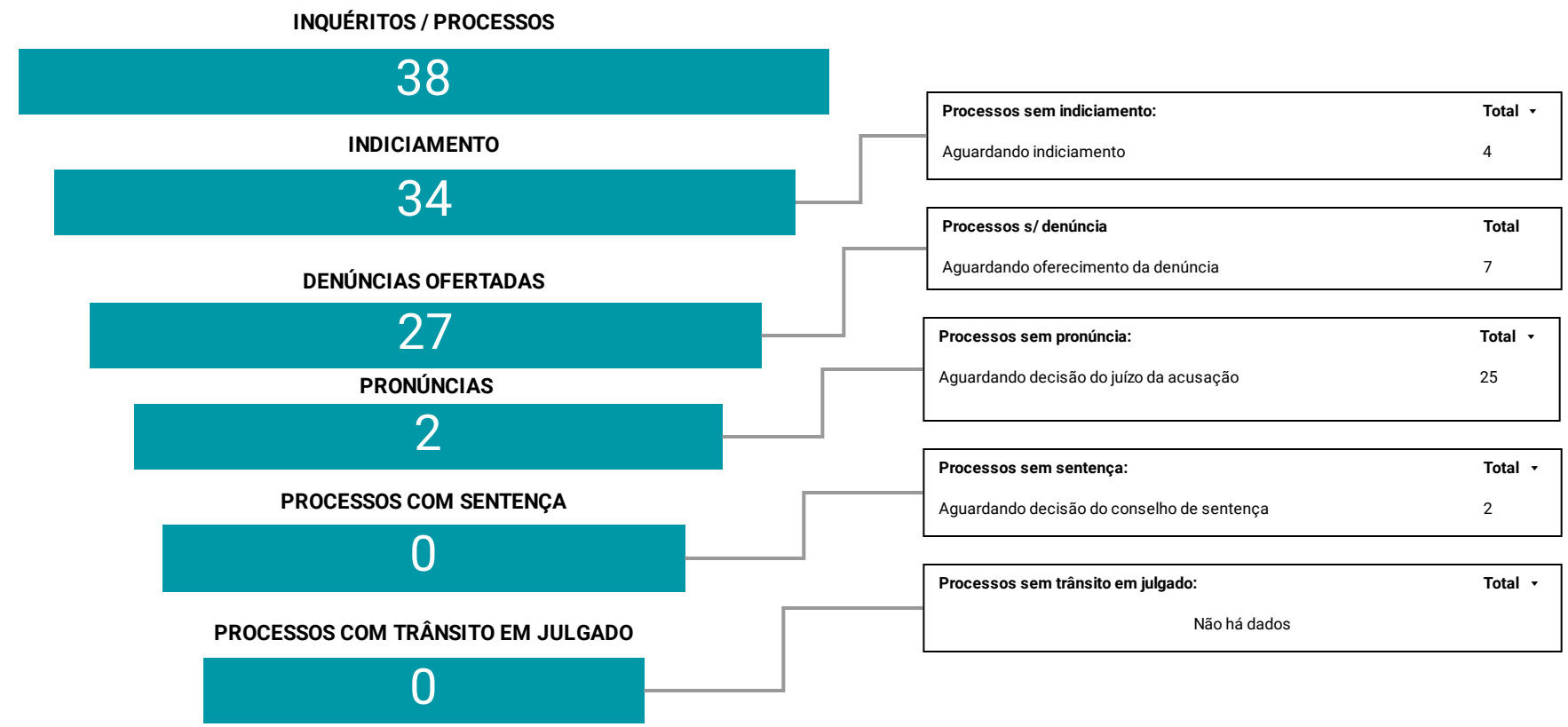
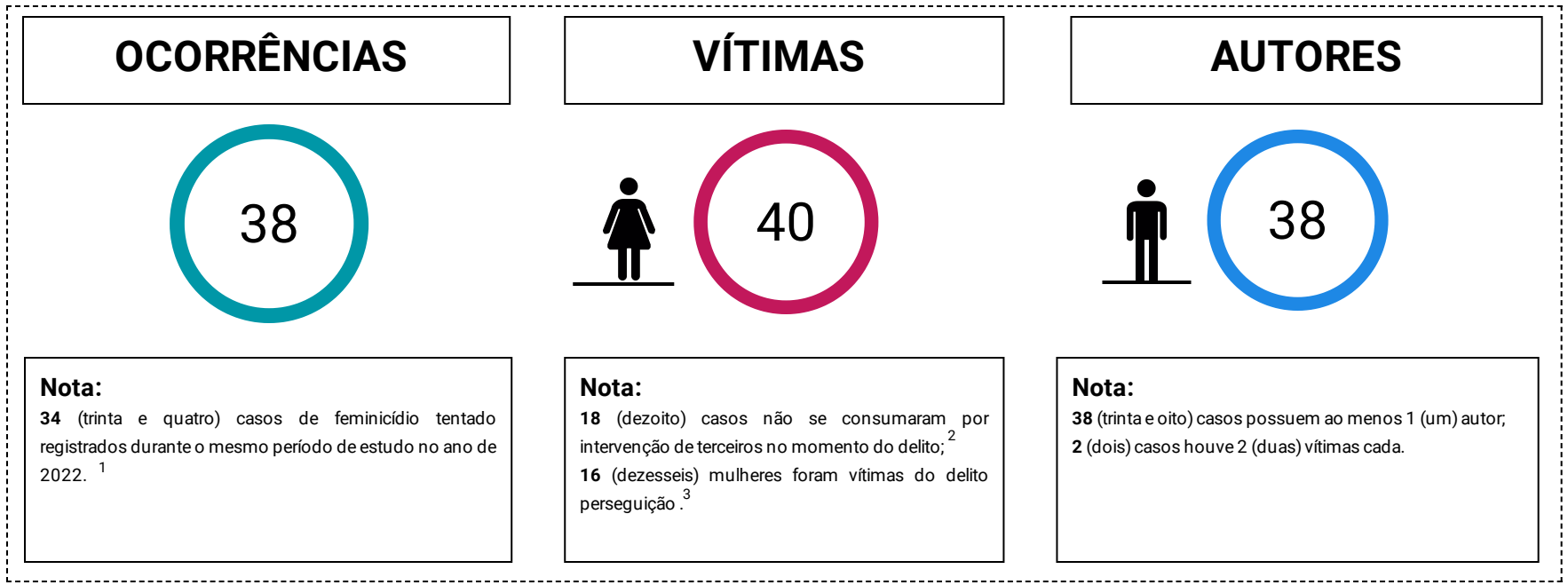


CTMHF / SSPDF - 2023

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.



1. Dados relativos aos feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.

2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

3. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.



Vítimas de Feminicídio Tentado 2023

1. janeiro a junho de 2023

40
Vítimas



51%
das vítimas possuíam de
18 a 39 anos

78%
das mulheres são pardas

Vítima mais nova

15 anos

Média de idade

36 anos

Vítima mais idosa

68 anos

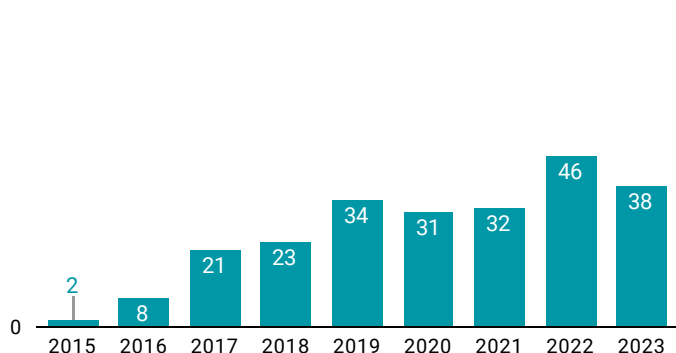
A VÍTIMA POSSUI FILHOS?

Sim **35** **88%**
Não **5** **13%**

Grau de instrução das vítimas

Nci	Fundamental	Médio	Superior
8%	35%	40%	15%

Ocorrências de feminicídio tentado por ano de 2015 a 2023:



No primeiro semestre de 2023, **1 mulher** foi vítima de feminicídio tentado a cada **5 dias**

MEIO EMPREGADO

Arma branca	66%
Agressão Física	16%
Arma de Fogo	11%
Asfixia	3%
Veículo automotor	3%
Fogo	3%

34%

dos autores utilizaram meio diverso de **arma branca** para cometerem o delito

Autor mais novo

16 anos

Média de idade
33 anos

Autor mais velho

55 anos

38
Autores



64% dos autores possuíam de 18 a 39 anos

68% dos autores são pardos

63% dos autores possuem ensino fundamental

84% dos autores possuem antecedentes criminais

79%
dos autores estão presos/internados



92%

dos autores possuíam **relação íntima de afeto** com as vítimas



63%

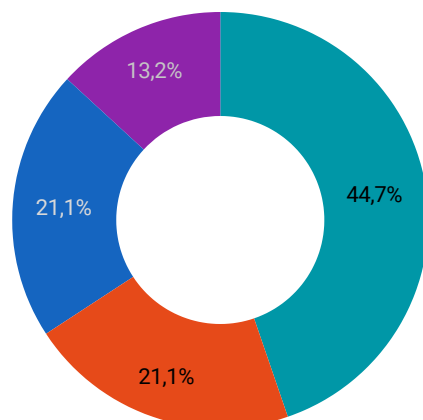
dos crimes ocorreram no **Interior de residências**



46%

dos crimes não se consumaram por intervenção de terceiros

Motivação do crime:



Ciúme/posse/possessividade **45%**

45%

das vítimas haviam registrado **ocorrências anteriores de violências** praticadas pelo mesmo autor.

55%

dos casos sem registro, constam **informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas.**

75%

das vítimas sofreram **violência doméstica anterior ao fato.**

